ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 AGO 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 394/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja feita a implantação de faixa de pedestre e consequentemente a devida sinalização no cruzamento das Avenidas Frei Afonso e Gilson de Sá com a Manaus – Praia do Saco, tendo como ponto de referência o Supermercado UNIDOS. "

JUSTIFICATIVA

Conforme indicações nº 43/18 e 452/19 venho novamente solicitar a implantação das faixas de pedestre pois os moradores e comerciantes próximos desta localidade solicitam estas providências, pois neste local já aconteceram vários acidentes pois há um grande movimento de veículos, necessitando assim da faixa de pedestre para aumentar a segurança, se possível colocar neste cruzamento com a máxima urgência placas de sinalização.

Mangaratiba, 03 de AGOSTO de 2022.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 04 AGO 2022
Presidente